



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 001/2024**TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939876/2022 (TRANSFEREGOV)****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO e COOPERATIVISMO – SDI

Nome da autoridade competente: PEDRO ALVES CORREA NETO

CPF: ***.146.031-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO/SDI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01

2. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA), POR MEIO DA EMBRAPA MILHO E SORGO (CNPMS, SETE LAGOAS – MG)

Nome da autoridade competente (Chefe Geral): FREDERICO OZANAN MACHADO DURÃES

Número da Matrícula Embrapa: 205399

Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração): LÚCIO NEI BENTO

Número da Matrícula Embrapa: 334632

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Ato que confere poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do **Chefe Geral**: Deliberação 14.2023 (SEI [39040684](#)) e Portaria nº 1267 (SEI [39040652](#)) de 14 de outubro de 2019.

Ato de Delegação de Competência do **Chefe de Administração**: Deliberação 14.2023 (SEI [39040684](#)) associada a portaria de designação do Chefe de Administração (SEI [39040526](#)) nº 1778, de 03 de outubro de 2022.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 135016, gestão 13203 – Embrapa Milho e Sorgo.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 135016, gestão 13203 – Embrapa Milho e Sorgo.

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 939876/202 por mais 12 (doze) meses, com término da vigência em 31/12/2025.

4. JUSTIFICATIVA

A entidade descentralizada por meio da Carta Embrapa (SEI [38235057](#)) apresentou solicitação de alteração para extensão do prazo de vigência do TED por mais 12 (doze) meses.

(...)

prorrogação é necessária para garantir o alcance da META 1 – “Instalar e estruturar Biofábrica para a produção de inseticidas biológicos”, uma vez que os ajustes na infraestrutura dos laboratórios para recebimento dos equipamentos da Biofábrica estão em andamento, com previsão para término em fevereiro de 2025.

(...)

A área técnica se manifestou favoravelmente conforme parecer (SEI [38594095](#)) e por meio do despacho 4910 (SEI [38947325](#)) o pedido foi autorizado pela SDI.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

Item 2) Dados da Descentralizada e Responsável Subitem b) UG SIAFI (Retificação dos dados da unidade descentralizada recebedora dos créditos e responsável pela execução do objeto).

Item 9) Cronograma Físico Financeiro, ampliando o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) para 36 (trinta e seis) meses.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

FREDERICO OZANAN MACHADO DURÃES

Chefe Geral

LÚCIO NEI BENTO

Chefe Adjunto(a) de Administração

EMBRAPA MILHO E SORGO

PEDRO ALVES CORREA NETO

Secretário

Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO NEI BENTO, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO OZANAN MACHADO DURAES, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 25/11/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39042286** e o código CRC **9918F76D**.

Referência: Processo nº 04026.000025/2021-17

SEI nº 39042286

Criado por [willian.santos](#), versão 1 por [willian.santos](#) em 18/11/2024 15:01:14.